



## INDICAÇÃO Nº 008539/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, Ilmo. Sr. Diogo de Carvalho Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Ilmo. Sr. Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, no sentido realizar recuperação da PE-510, no trecho que liga o município de Cabrobó a ilha de Assunção.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora; Diogo de Carvalho Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor do Departamento de Estradas e Rodagens.

### Justificativa

A requalificação da PE-510, que liga o município de Cabrobó à Ilha de Assunção, é essencial para o desenvolvimento socioeconômico da região, proporcionando melhorias na mobilidade, segurança viária e qualidade de vida da população local.

Atualmente, a rodovia encontra-se em condições precárias, com buracos, sinalização deficiente e falta de acostamento adequado, o que aumenta os riscos de acidentes e dificulta o tráfego de veículos, especialmente para os moradores da Ilha de Assunção e comunidades indígenas que dependem dessa via para acessar serviços essenciais em Cabrobó. Além disso, a PE-510 é fundamental para o escoamento da produção agrícola e pecuária, contribuindo diretamente para a economia regional.

A recuperação da estrada trará benefícios diretos, como a redução do tempo de deslocamento, a melhoria da segurança viária e o estímulo ao turismo local, uma vez que a Ilha de Assunção possui importância cultural e histórica para os povos indígenas da região. Dessa forma, a recuperação da PE-510 garantirá mais dignidade aos moradores, fortalecerá a economia e impulsionará o desenvolvimento sustentável do município de Cabrobó.

**Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.**

**LUCIANO DUQUE**  
Deputado